

**SEXTO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA  
ÁREA DE ASSESSORIA DE PROJETOS**

**CONTRATANTE:** Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino , 991 inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **Ederildo Paparico Bacchi**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 587.287.400-68, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADO: PROJETAR – ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, empresa inscrita no CNPJ n. 12.633.219/0001-07, estabelecida na Avenida Comandante Kraemer, nº 1393, Apto. 204, Bloco “C”, Bairro José Bonifácio, no município de Erechim/RS, neste ato representada por Alexandra Ecker, portadora do CPF nº 000.970.340-37, residente e domiciliada na Avenida Comandante Kraemer, n. 1393, Apto. 204, Bloco “C”, Cep: 99.700-000, doravante denominada de CONTRATADO.

De comum acordo **ALTERAM** a Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Tomada de Preços n. 001/2011.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado ao presente contrato a Prestação de Serviços para:

- Envio e elaboração do BLM;
- Elaboração, acompanhamento e envio de licitações e contratos ao sistema LICITACON.
- Instalação e suporte no CIDADECOPRAS – Pregão eletrônico;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelos serviços acima mencionado e prestado, fica aditivado ao presente CONTRATADO na quantia **de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS** - Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga/RS, em 01 de abril de 2016.

**EDERILDO PAPARICO BACCHI**  
Prefeito Municipal  
**Contratante**

**ALEXANDRA ECKER**  
Projetar – Assessoria Empresarial LTDA  
Contratada